

PORTARIA TIMBOPREV Nº 25, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Alteração do valor mensal dos proventos de pensão por morte concedidos pela Portaria nº 1983, de 23 de março de 2011, ao Servidor Guido Kaspareit.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DO TIMBOPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Complementar nº 411, de 26 de dezembro de 2011, alterado pela Lei Complementar nº 473, de 22 de dezembro de 2015, e arts. 7º, 32, 33, 35 e 44 da Lei Complementar nº 411, de 26 de dezembro de 2011, e

Considerando que através da Portaria nº 1983, de 23/03/2011, foi concedida Pensão por Morte ao Servidor Público Municipal Guido Kaspareit;

Considerando a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Contribuição através da Portaria TIMBOPREV nº 24, de 22 de março de 2022;

Considerando a acumulação dos benefícios de pensão e aposentadoria no TIMBOPREV, faz-se necessária a alteração do valor mensal dos proventos de pensão concedidos pelo TIMBOPREV, para adequação à legislação vigente, especialmente conforme o art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019 e art. 44 da Lei Complementar 411/2011;

Considerando que para que surtam os efeitos necessários, é imprescindível a revisão dos proventos constantes no ato originário de pensão;

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o valor mensal dos proventos de pensão por morte do servidor inativo **GUIDO KASPAREIT**, para R\$ 1.711,69 (mil, setecentos e onze reais e sessenta e nove centavos), com fundamento no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019 e art. 44 da Lei Complementar 411/2011, nos termos da documentação constante do Processo de Aposentadoria TIMBOPREV nº 03/2022, com efeitos financeiros a contar de 22 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art. 3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 23 de março de 2022; 151º ano de Fundação; 86º ano de Emancipação Política.

CARMELINDE BRANDT
Diretora Administrativa-Financeira do TIMBOPREV